



COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR

REUNIÃO	24ª Reunião Ordinária CEP-CAU/BR
ITEM DE PAUTA	3.1. Memo. CAU/BR nº 04/2014-PR referente à Minuta de Deliberação 02/2013 da CEP-CAU/MT, que dispõe sobre a baixa de RRT de projetos e cancelamento de RRT de execução pela Gerência Técnica.
ASSUNTO	Manifestação sobre o assunto em epígrafe.

DELIBERAÇÃO Nº 01/2014-CEP-CAU/BR

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2014, ao apreciar a Minuta de Deliberação 02/2013 da CEP-CAU/MT, que atribui à Gerência Técnica desse conselho a competência de decidir sobre baixa de RRT de projetos e cancelamento de RRT de execução,

DELIBEROU por unanimidade:

- 1) Considerar que a Minuta de Deliberação 02/2013 da CEP-CAU/MT contraria o disposto na Resolução CAU/BR nº 24 de 2012
- 2) Recomendar que a CEP-CAU/MT reconsidere a deliberação em apreço e que observe em plenitude o que dispõe a supracitada resolução.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Coordenador

Recebido 04/02/14
Agda.

GILMAR SCARAVONATTI
Coordenador Adjunto

PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO
Membro

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA
Membro